



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1994/2025

De 13 de junho de 2025

“CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 14/05/2025, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para o dia 23/07/2025.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: **“ATENÇÃO PRIMARIA: Prevenção, a melhor solução”**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Cine Teatro Municipal “Francesco Pomílio”.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de junho de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças